

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 2480-5

FATO RELEVANTE

A **Vivara Participações S.A.** (“Companhia” ou “Vivara”) (B3: VIVA3), a maior rede de joalherias da América Latina, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre a assinatura, em 29 de agosto de 2024, de termo de adesão ao “Acordo de Acionistas da Vivara Participações S.A.”, originalmente firmado em 19 de agosto de 2019, entre Nelson Kaufman, Marina Kaufman Bueno Netto, Márcio Monteiro Kaufman e Paulo Kruglensky (“Partes”), com a interveniência da Vivara, e aditado em 22 de outubro de 2022 (“Termo de Adesão” e “Acordo de Acionistas”).

O Termo de Adesão foi assinado pela NKaufman Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada cujas quotas são integralmente detidas (direta e indiretamente) pelo Sr. Nelson Kaufman – acionista signatário do Acordo de Acionistas – em razão da aquisição, em 29 de agosto de 2024, da totalidade das Ações Vinculadas (conforme definido no Acordo de Acionistas) anteriormente detidas pelo Sr. Paulo Kruglensky.

O Termo de Adesão encontra-se arquivado na sede da Companhia e está disponível para consulta nas páginas eletrônicas de Relações com Investidores (<https://ri.vivara.com.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

São Paulo, 30 de agosto de 2024

Otavio Chacon do Amaral Lyra

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores